

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1155, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido de Maria Lúcia Santos

Pereira do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o

artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24

de setembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Maria Lúcia Santos Pereira, do cargo de

Monitor de Creche.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos á

partir de 17 de dezembro de 2016.

São Sebastião do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal